



MS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ARP PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS DEFESA CIVIL

Processo Administrativo nº 2473/24

1 – Descrição da necessidade

Trata-se de licitação visando a contratação através de Registro de Preços para o fornecimento parcelado de lona plástica preta, destinada ao Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Justificamos a utilização da modalidade de ARP, face ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta vantagens para a Administração, sendo a primeira delas, a facultatividade na aquisição dos objetos licitados, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Além disso, há a possibilidade da compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, adquirindo-o gradativamente de acordo com sua necessidade, havendo um equilíbrio no desembolso de recursos, assim como evita o ônus da vigilância e manutenção do estoque, visto a perda do objeto por furto ou por ficar exposto as intempéries, perdendo qualidade do produto.

Outro fator positivo é que através da adoção do Sistema de Registro de Preços, evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ou por objetos semelhantes, visto a maioria dos materiais serem comuns a vários departamentos, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

Assim a adoção do Sistema de Registro de Preços determina, com absoluta certeza, flagrante economia, além do ganho em agilidade e segurança, com pleno atendimento ao princípio da eficiência, recentemente elevado a princípio constitucional da Administração Pública.

O produto é de vital importância para o funcionamento da área requisitante indicada no quadro a seguir e tem como finalidade a prevenção e reparação relacionadas à gestão de riscos e desastres, sendo este material utilizado para a proteção de taludes contra deslizamento, provisoriamente em habitações que sofreram danos em telhados ou paredes, em face de desastres.

| <u>Área requisitante</u> | <u>Gestor</u> | <u>Fiscal</u> | <u>Endereço de entrega</u> |
|-----------------------------------|----------------------------------|---|---|
| Depto. de Proteção e Defesa Civil | Priscila de Oliveira Diretora | Rosana S. de Araujo – Ass. de Departamento | R. Igarapava, 250, Vila Valparaíso – Santo André |



HM

2 – Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados do dia útil seguinte ao do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos endereços acima mencionados no quadro de requeritantes, dentro das especificações técnicas.

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos no item 5 deste Termo.

O bem devem ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; em observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

3 – Levantamento de Mercado

De modo geral, na aquisição de material de consumo de maneira isolada, pelo SRP, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado e de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária para a despesa de cada unidade administrativa envolvida.

Ressalte-se que a solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Administração.

4 – Descrição da Solução como um todo

A aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, por meio de pregão, para atender as necessidades da Defesa Civil, a fim de continuar suprindo as demandas de consumo.



O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por mais 12 meses, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21, por se tratar de Registro de preços.

Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, bem como Autorização de Fornecimento, instrumento hábil, considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

5 – Estimativas das quantidades

Para o levantamento da quantidade de consumo anual de 100 unidades/ano, foi utilizada a média do consumo da última contratação, conforme indicação da área responsável em fls. 03/04, levando-se em consideração a necessidade e a disponibilidade orçamentária para atender essa despesa, com projeção estimada.

6 – Estimativa do Valor da Contratação

Os valores estimados da contratação foram baseados na pesquisa de preços de mercado, em conformidade com as cotações solicitadas pelo Departamento de Proteção e Defesa Civil em fls. 44, 47 E 51 e quadro de preços de fls. 52, perfazendo um total geral estimado de R\$ 163.351,00

A pesquisa de preços para definir o valor máximo estimado da licitação foi realizada através de pesquisa de mercado, conforme planilha constante nos autos do processo de contratação. Foram considerados preços coletados por pesquisa direta de preços entre fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, no mês de agosto e setembro/2024.

Para as despesas correspondentes serão utilizadas as seguintes dotações, proporcionalmente a quantidade pretendida de cada unidade administrativa.

7 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A presente licitação para aquisição dos materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores e buscando-se alcançar a proposta mais vantajosa para esta instituição.

O material constante neste documento podem ser adquirido separadamente, tornando viável o parcelamento do item, com a escolha do tipo menor preço por item.



Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

Deverá ser observada a divisão proporcional aos pequenos e médios empreendedores nos termos estabelecidos pela LC 123/06 – Lei das Microempresas – com cotas exclusivas e cotas reservadas, de acordo com o quadro demonstrativo constantes nos autos deste expediente em fls. 18.

8 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, visto tratar-se de material de consumo para uso próprio da unidade administrativa envolvida.

9 – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A aquisição do material objeto deste Termo, está devidamente alinhado ao planejamento de cada unidade administrativa, dentro de sua necessidade, com base no histórico de consumo anual.

10 – Resultados pretendidos

O material a ser adquirido será aplicado na prevenção e reparação relacionadas a gestão de riscos e desastres, sendo este material utilizado para proteção de taludes contra deslizamento, provisoriamente em habitações que sofreram danos em telhados ou paredes, em face de desastres. Neste sentido, justifica-se a necessidade da contratação em razão do interesse público.

11 – Providências a serem adotadas

Delimitação do espaço físico para acomodação e guarda do material no local designado pela área usuária, no endereço de entrega indicado no item 1, como a praxe nos processos de aquisição de materiais pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com a necessidade e capacidade de armazenamento.

12 – Impactos Ambientais

O material objeto dessa contratação têm impacto ambiental baixo.

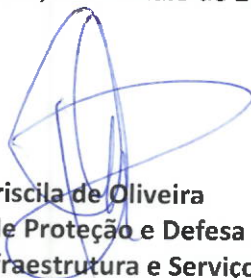
13 – Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

14 – Responsável pela demanda:

Priscila de Oliveira – Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Civil, IF: 60.148-9,
email: poliveira@santoandre.sp.gov.br.

Santo André, 15 de maio de 2024.



Priscila de Oliveira
Diretora de Proteção e Defesa Civil
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos